

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº     , DE 2016**  
**(Do Sr. JHC)**

Requer o envio de pedido de informações por escrito ao Sr. Ministro da Educação, com o intuito de que sejam enviados à Câmara dos Deputados os dados referentes ao envio de uma frota de 23 ônibus escolares ao Município de Maceió

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação para que a referida autoridade remeta a esta Casa Legislativa os seguintes dados, referentes ao Programa Caminho da Escola, destacando:

-Cópia integral do contrato de aquisição de veículos padronizados para transporte escolar pelo Município de Maceió, especificando a quantidade de veículos adquiridos, qual das três formas de participação foi utilizada pelo Município de Maceió e o valor do contrato;

- data da entrega dos veículos ao Município de Maceió.

## JUSTIFICAÇÃO

O programa Caminho da Escola foi criado com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantindo segurança, qualidade de transporte dos estudantes, contribuindo para a redução da evasão escolar, ampliando o acesso e permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais.

O programa visa também a padronização dos veículos de transporte escolar, a redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

Com isso, o governo federal, em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana brasileira.

Acontece que a realidade do Município de Maceió tem sido completamente diferente do que prevê o Programa Caminho da Escola. Em reportagem noticiada pela mídia nacional recentemente, foi denunciado que uma frota de 23 ônibus enviadas pelo Ministério da Educação ao Município de Maceió, em dezembro de 2015, estão inutilizadas até a presente data, enquanto os alunos são transportados por ônibus em condições precárias, inseguros e inadequados visivelmente às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana. Pior, tais ônibus em condições precárias são alugados, custando aos cofres da Prefeitura o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais.

A situação viola, além da dignidade dos estudantes submetidos a condições aviltantes, os princípios da administração pública.

Os dados ora solicitados são de extrema importância para averiguar o contrato de aquisição dos ônibus do Programa Caminho da Escola, bem como o motivo da inutilização de tais veículos e, também, para que possíveis atos que atentem contra a probidade administrativa sejam apurados e as devidas consequências recaiam sobre os seus responsáveis.

Por tais motivos, pede-se o célere encaminhamento do presente pedido de informações por escrito.

Sala das Sessões, em        de        de 2016.

Deputado JHC